



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 025/2006 de 11 de outubro de 2006.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **GONÇALO JOSÉ DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que dia 02 de novembro de 2006 é feriado Nacional.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o dia do Servidor Público Municipal, no ano de 2006, será comemorado no dia 03 de novembro de 2006.

Art. 2º Conforme o disposto no art. 1º desta Portaria fica determinado ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2006, sexta-feira, na Câmara Municipal de Formiga.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de outubro de 2006.

Gonçalo José de Faria
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

